



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1209002/2019
FLS. 991
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1209002/2019
Pregão Presencial nº 042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200155/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, TONERS E CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº Edvan Ferreira Matos, portador do CPF sob o nº 148.128.783-49 (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 042/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção com reposição de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA**, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA						
CNPJ: 12.508.451/0001-13						
ENDEREÇO: Av. 13, Qd 126, nº 28, Maiobão, CEP: 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA						
TELEFONE: (98) 3237-3385						
REPRESENTANTE: Josimiel Jorge da Silva						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jjecosolar@gmail.com						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca (peças)	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
01	Carga de gás R-134a em bebedouros de 200 litros	Serviço	21	*****	R\$ 71,00	R\$ 1.491,00
Valor Total Registrado R\$						R\$ 1.491,00

LICITANTE: A. A. MATOS EIRELI						
CNPJ: 10.919.271/0002-80						
ENDEREÇO: Rua Cleomenes Falcão, nº 280, Centro, CEP: 65.700-000 – Bacabal/MA.						
TELEFONE: (99) 3621-1039						
REPRESENTANTE: Auriceia Araujo Matos						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mattosrefrigeracao@hotmail.com.br						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca (peças)	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
02	Carga de gás R-134a em bebedouros de 300 litros	Serviço	17	*****	R\$ 70,50	R\$ 1.198,50
05	Carga de gás R-134a em freezer de 500 litros	Serviço	10	*****	R\$ 86,90	R\$ 869,00
11	Instalação de condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	50	*****	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Valor Total Registrado R\$						R\$ 5.917,50



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009 / 2019
FLS. 992
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

LICITANTE: M. L. XIMENES CONSULTORIA						
CNPJ: 23.960.141/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1050, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA						
TELEFONE: (99) 3632-5844						
REPRESENTANTE: Marcílio Lira Ximenes						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mx.comoficial@gmail.com						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca (peças)	Valor Unitário	Valor Total
3	Carga de gás R-134 ^a em freezer de 300 litros	Serviço	17	*****	R\$ 58,50	R\$ 994,50
4	Carga de gás R-134a em freezer de 400 litros	Serviço	10	*****	R\$ 58,50	R\$ 585,00
6	Instalação de condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	135	*****	R\$ 109,50	R\$ 14.782,50
7	Instalação de condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	10	*****	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
8	Instalação de condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	63	*****	R\$ 100,50	R\$ 6.331,50
9	Instalação de condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	40	*****	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
10	Instalação de condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
12	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	445	*****	R\$ 59,50	R\$ 26.477,50
13	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	110	*****	R\$ 114,00	R\$ 12.540,00
14	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	113	*****	R\$ 113,50	R\$ 12.825,50
15	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	115	*****	R\$ 119,00	R\$ 13.685,00
16	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	30	*****	R\$ 108,50	R\$ 3.255,00
17	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 44,50	R\$ 890,00
18	Limpeza e lubrificação de condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	50	*****	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
21	Recarga de gás para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	85	*****	R\$ 39,50	R\$ 3.357,50
22	Recarga de gás para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	95	*****	R\$ 41,00	R\$ 3.895,00
24	Recarga de gás para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	30	*****	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
30	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	28	*****	R\$ 57,00	R\$ 1.596,00
36	Troca de capacitor de 45 amperes	Serviço	55	*****	R\$ 51,50	R\$ 2.832,50
41	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	41	*****	R\$ 49,50	R\$ 2.029,50
42	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	28	*****	R\$ 69,50	R\$ 1.946,00
43	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
44	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	25	*****	R\$ 71,50	R\$ 1.787,50
45	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	10	*****	R\$ 133,50	R\$ 1.335,00
47	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	24	*****	R\$ 47,50	R\$ 1.140,00



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009 / 20 19
FLS. 993
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

50	Troca de motor compressor para freezer 550 lt	Serviço	25	*****	R\$ 68,50	R\$ 1.712,50
55	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	8	*****	R\$ 43,50	R\$ 348,00
61	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	23	*****	R\$ 29,50	R\$ 678,50
62	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	8	*****	R\$ 34,50	R\$ 276,00
65	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	10	*****	R\$ 6,90	R\$ 69,00
66	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 7,90	R\$ 158,00
67	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	100	*****	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
68	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	40	*****	R\$ 9,90	R\$ 396,00
69	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	33	*****	R\$ 9,90	R\$ 326,70
70	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	38	*****	R\$ 9,90	R\$ 376,20
71	Troca de tubo esponjoso de condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	15	*****	R\$ 11,70	R\$ 175,50
74	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 24,50	R\$ 490,00
75	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	25	*****	R\$ 26,80	R\$ 670,00
77	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	9	*****	R\$ 19,90	R\$ 179,10
79	Troca de válvula de pressão 1/2 para condicionador de ar	Serviço	23	*****	R\$ 24,90	R\$ 572,70
83	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	47	*****	R\$ 20,70	R\$ 972,90
84	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 20,90	R\$ 418,00
87	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	10	*****	R\$ 34,50	R\$ 345,00
90	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	50	*****	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
91	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	20	*****	R\$ 24,50	R\$ 490,00
94	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	10	*****	R\$ 34,30	R\$ 343,00
97	Troca de ventilador para freezer ou bebedouro	Serviço	20	*****	R\$ 26,90	R\$ 538,00
99	Calha de drenagem para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	46	Agratto	R\$ 65,80	R\$ 3.026,80
102	Calha de drenagem para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	21	Agratto	R\$ 92,50	R\$ 1.942,50
103	Calha de drenagem para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	8	Agratto	R\$ 101,50	R\$ 812,00
104	Calha de drenagem para condicionador de ar de 7.000 btus	Unidade	6	Agratto	R\$ 51,00	R\$ 306,00
110	Motor compressor para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	41	Agratto	R\$ 481,34	R\$ 19.734,94
112	Motor compressor para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	13	Agratto	R\$ 560,00	R\$ 7.280,00
115	Motor compressor para condicionador de ar	Unidade	3	Agratto	R\$ 298,00	R\$ 894,00



JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002/2019
FLS. 994
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

	de 7.000 btus						
118	Motor compressor para freezer 410 lt	Unidade	11	Consul	R\$ 412,00	R\$ 4.532,00	
119	Motor compressor para freezer 550 lt	Unidade	15	Consul	R\$ 474,14	R\$ 7.112,10	
123	Placa eletrônica para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	17	Eos	R\$ 285,34	R\$ 4.850,78	
124	Placa eletrônica para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	5	Eos	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00	
127	Polca de pressão de 1/2 para condicionador de ar	Unidade	15	Sma	R\$ 11,90	R\$ 178,50	
128	Polca de pressão de 1/4 para condicionador de ar	Unidade	20	Sma	R\$ 10,90	R\$ 218,00	
129	Polca de pressão de 3/4 para condicionador de ar	Unidade	20	Sma	R\$ 12,90	R\$ 258,00	
130	Polca de pressão de 3/8 para condicionador de ar	Unidade	15	Sma	R\$ 11,90	R\$ 178,50	
131	Polca de pressão de 5/8 para condicionador de ar	Unidade	17	Sma	R\$ 14,50	R\$ 246,50	
133	Sensor de degelo para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	25	Agratto	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50	
135	Sensor de degelo para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	5	Agratto	R\$ 119,00	R\$ 595,00	
136	Sensor de degelo para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	5	Agratto	R\$ 130,00	R\$ 650,00	
137	Sensor de degelo para condicionador de ar de 7.000 btus	Unidade	3	Agratto	R\$ 77,50	R\$ 232,50	
138	Sensor de degelo para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	16	Agratto	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00	
144	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 7.000 btus	Unidade	3	Elektrofix	R\$ 69,90	R\$ 209,70	
146	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	35	Agratto	R\$ 159,00	R\$ 5.565,00	
148	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	15	Agratto	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00	
152	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	18	Agratto	R\$ 151,50	R\$ 2.727,00	
153	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	33	Agratto	R\$ 169,50	R\$ 5.593,50	
154	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	20	Agratto	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00	
155	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	10	Agratto	R\$ 189,50	R\$ 1.895,00	
156	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	12	Agratto	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00	
158	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 7.000 btus.	Unidade	3	Agratto	R\$ 129,00	R\$ 387,00	
Valor Total Registrado RS						RS 226.111,42	

LICITANTE: ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP						
CNPJ: 07.136.536/0001-88						
ENDEREÇO: Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA.						
TELEFONE: (99) 3641-1049						
REPRESENTANTE: Antônio Mariano Lima da Silva Filho						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: filho946@hotmail.com						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca (peças)	Valor Unitário	Valor Total
19	Recarga de gás para condicionador de ar de	Serviço	20	*****	R\$39,80	R\$796,00



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209002 / 20 19
FLS. 995
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

	7.000 btus					
20	Recarga de gás para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	400	*****	RS62,50	RS25.000,00
23	Recarga de gás para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	105	*****	RS89,30	RS9.376,50
25	Recarga de gás para condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	50	*****	RS36,80	RS1.840,00
26	Soldagem de cuba para tirar vaz. Em bebedouro gela.	Serviço	10	*****	RS27,90	RS279,00
27	Troca base de apoio de cantoneiras para bebedouro	Serviço	6	*****	RS25,90	RS155,40
28	Troca de cabo de força elétrico para condicionador de ar	Serviço	33	*****	RS35,90	RS1.184,70
29	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	48	*****	RS35,90	RS1.723,20
31	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	23	*****	RS38,90	RS894,70
32	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	28	*****	RS39,90	RS1.117,20
33	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	8	*****	RS41,90	RS335,20
34	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	13	*****	RS29,90	RS388,70
35	Troca de calha de drenagem para condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	15	*****	RS29,90	RS448,50
37	Troca de cuba em bebedouro de garrafão	Serviço	30	*****	RS29,90	RS897,00
38	Troca de kit relé para freezer e bebedouro	Serviço	28	*****	RS27,90	RS781,20
39	Troca de motor compressor para bebedouro 2000 lt	Serviço	25	*****	RS34,90	RS872,50
40	Troca de motor compressor para bebedouro 300 lt	Serviço	30	*****	RS39,90	RS1.197,00
46	Troca de motor compressor para condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	10	*****	RS39,50	RS395,00
48	Troca de motor compressor para freezer 310 lt	Serviço	25	*****	RS38,90	RS972,50
49	Troca de motor compressor para freezer 410 lt	Serviço	25	*****	RS41,30	RS1.032,50
51	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	45	*****	RS28,90	RS1.300,50
52	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	28	*****	RS29,30	RS820,40
53	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	23	*****	RS32,00	RS736,00
54	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	28	*****	RS34,50	RS966,00
56	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	10	*****	RS24,30	RS243,00
57	Troca de placa eletrônica para condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	16	*****	RS24,30	RS388,80
58	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	53	*****	RS24,30	RS1.287,90
59	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	28	*****	RS29,50	RS826,00
60	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	18	*****	RS29,50	RS531,00
63	Troca de sensor de degelo para condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	8	*****	RS24,50	RS196,00
64	Troca de sensor de degelo para	Serviço	27	*****	RS24,70	RS666,90



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009/2019
FLS. 996
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

	condicionador de ar de 9.000 btus					
72	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 12.000 btus	Serviço	45	*****	R\$23,70	R\$1.066,50
73	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 18.000 btus	Serviço	28	*****	R\$24,50	R\$686,00
76	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 60.000 btus	Serviço	10	*****	R\$29,70	R\$297,00
78	Troca de tubulação de cobre para condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	20	*****	R\$19,80	R\$396,00
80	Troca de válvula de pressão 1/4 para condicionador de ar	Serviço	23	*****	R\$21,70	R\$499,10
81	Troca de válvula de pressão 3/8 para condicionador de ar	Serviço	23	*****	R\$32,50	R\$747,50
82	Troca de válvula de pressão 5/8 para condicionador de ar	Serviço	30	*****	R\$32,70	R\$981,00
85	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	20	*****	R\$29,50	R\$590,00
86	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	25	*****	R\$29,50	R\$737,50
88	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 7.000 btus	Serviço	10	*****	R\$24,50	R\$245,00
89	Troca de ventilador da cond. De condicionador de ar de 9.000 btus	Serviço	30	*****	R\$24,50	R\$735,00
92	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 24.000 btus	Serviço	20	*****	R\$24,50	R\$490,00
93	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 30.000 btus	Serviço	25	*****	R\$27,30	R\$682,50
95	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 7.000 btus.	Serviço	10	*****	R\$21,50	R\$215,00
96	Troca de ventilador da evap. De condicionador de ar de 9.000 btus.	Serviço	27	*****	R\$21,50	R\$580,50
98	Apoio de cantoneiras para bebedouro	Unidade	28	Tupan	47,80	1.338,40
100	Calha de drenagem para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	23	Electrolux	77,80	1.789,40
101	Calha de drenagem para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	18	Electrolux	89,50	1.611,00
105	Calha de drenagem para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	25	Green	54,50	1.362,50
106	Cuba em bebedouro de garrafão	Unidade	22	Esmaltec	54,00	1.188,00
107	Kit relé para freezer e bebedouro	Unidade	32	Do aparelho	76,50	2.448,00
108	Motor compressor para bebedouro 200 lt	Unidade	16	Embraco	283,00	4.528,00
109	Motor compressor para bebedouro 300 lt	Unidade	11	Embraco	284,50	3.129,50
111	Motor compressor para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	18	Scrool	504,00	9.072,00
113	Motor compressor para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	16	Scrool	635,50	10.168,00
114	Motor compressor para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	8	Scrool	1.080,00	8.640,00
116	Motor compressor para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	15	Embraco	336,00	5.040,00
117	Motor compressor para freezer 310 lt	Unidade	16	Embraco	370,00	5.920,00
120	Placa eletrônica para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	28	Electrolux	202,00	5.656,00
121	Placa eletrônica para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	15	Electrolux	254,00	3.810,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS. 997
Rub. _____

122	Placa eletrônica para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	13	Philco	262,50	3.412,50
125	Placa eletrônica para condicionador de ar de 7.000 btus	Unidade	3	Green	134,50	403,50
126	Placa eletrônica para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	16	Philco	134,50	2.152,00
132	Sensor de degelo para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	33	Mídia	96,80	3.194,40
134	Sensor de degelo para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	17	Springer	114,00	1.938,00
139	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 12.000 btus	Unidade	49	ilumar	83,00	4.067,00
140	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	27	ilumar	97,50	2.632,50
141	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 24.000 btus	Unidade	20	ilumar	104,00	2.080,00
142	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	22	ilumar	118,50	2.607,00
143	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	10	ilumar	119,50	1.195,00
145	Tubulação de cobre para condicionador de ar de 9.000 btus	Unidade	18	ilumar	87,80	1.580,40
147	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 18.000 btus	Unidade	21	Consul	172,50	3.622,50
149	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 30.000 btus	Unidade	12	Philco	199,50	2.394,00
150	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	5	Philco	231,00	1.155,00
151	Ventilador da cond. para condicionador de ar de 7.000 btus	Unidade	3	Philco	134,00	402,00
157	Ventilador da evap. para condicionador de ar de 60.000 btus	Unidade	5	Consul	238,50	1.192,50
159	Ventilador da evap. Para condicionador de ar de 9.000 btus.	Unidade	21	Mídia	162,00	3.402,00
160	Ventilador para freezer e bebedouro	Unidade	26	Elgin	59,50	1.547,00
Valor Total Registrado RS						RS 171.276,00

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 042/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

2.1. O serviços e fornecimentos serão efetuados conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009 / 2019
FLS. 998
Rub. _____

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 /20 19
FLS. 499
Rub. _____

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços e produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 042/2019 a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 1209002 / 20 19
FLS. 1000
Rub. _____

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso na Prestação dos Serviços e Fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Serviço ou peça em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Prestação do serviço ou peça diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do serviço correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:



DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002/20 19
FLS. 1001
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Prestar os serviços e fornecimentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o serviço recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á a comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO



DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002 / 2019
FLS. 1002
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

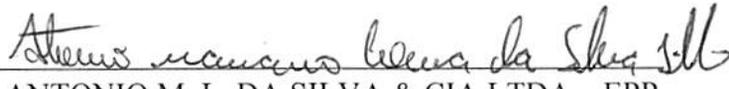
Trizidela do Vale(MA), 31 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:

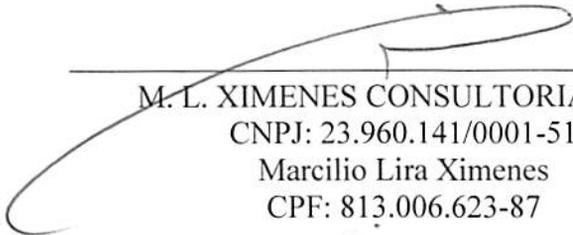


Secretário Municipal de Administração
Edvan Ferreira Matos
CPF nº 148.128.783-49
Órgão Gerenciador

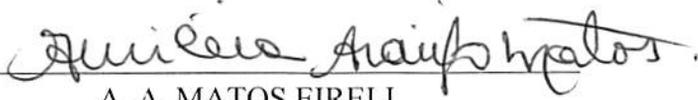
Pelas Detentoras da ARP:



ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 07.136.536/0001-88
Antônio Mariano Lima da Silva Filho
CPF: 018.985.563-00



M. L. XIMENES CONSULTORIA – ME
CNPJ: 23.960.141/0001-51
Marcilio Lira Ximenes
CPF: 813.006.623-87



A. A. MATOS EIRELI
CNPJ: 10.919.271/0002-80
Auriceia Araujo Matos
CPF: 406.430.003-30



J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
CPF: 009.874.383-01



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002 /20 19
FLS. 1003
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200155/2020.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200155/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção com reposição de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, com sede na Av. 13, Qd 126, nº 28, Maiobão, CEP: 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA, no valor total de R\$ 1.491,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e um reais, ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, com sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA, no valor total de R\$ 171.276,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais), M. L. XIMENES CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na Av. Rio Branco, nº 1050, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 226.111,42 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos), A. A. MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.271/0002-80, com sede na Rua Cleomenes Falcão, nº 280, Centro, CEP: 65.700-000 – Bacabal/MA, no valor total de R\$ 5.917,50 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, M. L. XIMENES CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, A. A. MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.271/0002-80. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 042/2019 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2020. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Srº Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e os Sres.: Josimiel Jorge da Silva, Antônio Mariano Lima da Silva Filho, Marcilio Lira Ximenes e Auriceia Araújo Matos, pelas detentoras da Ata Registro de Preços.

Trizidela do Vale/MA, 31 de janeiro de 2020.



Secretário Municipal de Administração
Edvan Ferreira Matos
Órgão Gerenciador



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº535- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUARTA-FEIRA 05 DE DE FEVEREIRO 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....pág.01
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2020 - SRP do tipo menor preço por item, em favor da empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, sediada na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 919.350,00 (Novecentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do município de Trizidela do Vale – MA. Autorizo a prestação de serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Trizidela do Vale (MA), 04 de fevereiro de 2020. Secretário Municipal de Administração - Edvan Ferreira Matos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200155/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção com reposição de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, com sede na Av. 13, Qd 126, nº 28, Maiobão, CEP: 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA, no valor total de R\$ 1.491,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e um reais, ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, com sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA, no valor total de R\$ 171.276,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais), M. L. XIMENES CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na Av. Rio Branco, nº 1050, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, no valor total de

www.trizideladovale.ma.gov.br

R\$ 226.111,42 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos), A. A. MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.271/0002-80, com sede na Rua Cleomenes Falcão, nº 280, Centro, CEP: 65.700-000 – Bacabal/MA, no valor total de R\$ 5.917,50 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas J. J. DA SILVA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, M. L. XIMENES CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, A. A. MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.271/0002-80. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Srº Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e os Sres.: Josimiel Jorge da Silva, Antônio Mariano Lima da Silva Filho, Marcilio Lira Ximenes e Auriceia Araújo Matos, pelas detentoras da Ata Registro de Preços. Trizidela do Vale/MA, 31 de janeiro de 2020. Secretário Municipal de Administração - Edvan Ferreira Matos - Órgão Gerenciador.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal